

PMS	IN
E	
Gazeta Municipal	
02/02/99	
G. de Bahia 3	
Assunto	
M604MBcente	
[Redacted]	
FOLIO 150	
Inusual	

Lei regulamenta publicidade

Adriano Villela, de Salvador
Especial para a Gazeta da Bahia

A exibição de anúncios publicitários em árvores, viadutos, pontes, túneis, elevados e passarelas está a um passo da proibição em Salvador. Projeto com esta proibição e outras regulamentações da atividade publicitária foi aprovado ontem pela Câmara Municipal. A proposição foi apresentada pelo prefeito Antônio Imbassahy e precisa apenas da sanção do próprio prefeito e sua publicação no Diário Oficial do Município para virar lei.

Outra modificação estabelecida na proposição veda a circulação de anúncios que contenham erros de português. Esta alteração tem como principal defensor o primeiro-secretário Emerson José (PFL), que até contratou uma professora de português para fotografar os principais erros cometidos. A proposição aprovada ontem também proíbe engenhos com textos que estimulem a discriminação social, racial, sexual ou religiosa; induzam a atividades criminosas ou considerados atentatórios "à moral pública e aos bons costumes".

O projeto aprovado ontem tam-

bém visa evitar danos urbanos, como a obstrução de imóveis, ou geração de prejuízos a insolação ou circulação de edifícios. A exibição de anúncios em bens públicos também fica proibida, caso o projeto seja sancionado. A exceção, neste caso, fica por conta das atividades licitatórias, nas condições estabelecidas pela lei 8.666. A proposição foi aprovada ontem com a anuência de todas as correntes políticas da Câmara. Na verdade, ela modifica o código de polícia administrativa, considerado pouco claro após as mudanças realizadas no início do ano. ■